

ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PERMANENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MÉDIO PARNAIBA – SITRICOM, CNPJ: 11.630.613/0001-29, aprovada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois (22/09/2022), realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023), na sede da entidade, sito a Rua Jonatas Batista, 1055, Centro do município de Teresina, estado do Piauí, e exatamente as dezoito horas (18:00hs), o presidente da entidade o senhor José Gomes Marques abriu a assembleia e saudou a todos os presentes, e logo explicou a todos que a assembleia continuada foi aprovada deixando-a em aberta até o final das negociações das convenções, acordos e aditivos coletivos, e logo fez um breve relato das negociações das categorias representadas e que após encaminhar as propostas aos setores patronais, que após algumas mesas de negociações com alguns sindicatos patronais, recebemos propostas a serem apresentados aos trabalhadores, são as seguintes, o **SINDMARCE - Sindicato da Industria da Marcenaria de Teresina, CNPJ n. 11.630.563/0001-80**, onde a contra proposta apresentada pelo patronal foi a seguinte, manutenção de todas as cláusulas sociais da convenção anterior, e reajuste dos pisos salariais de 3,5% (três vírgula cinco por cento), ficando os pisos a partir de 1º de janeiro de 2023, os seguintes: **Não Oficial com mais de 6 meses: R\$ 1.302,00, Meio Oficial: R\$ 1.325,00 e o Oficial R\$ 1.419,20**, e para as demais funções e para quem ganha acima dos pisos, serão reajustados em 3,5% (três vírgula cinco por cento), incidente sobre os salários pagos em janeiro de 2022, e logo após todas as dúvidas respondidas foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções; a contra proposta apresentada pelo **SINICON - Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada-Infraestrutura, CNPJ: 33.645.540/0001-81**, foi também a manutenção da Convenção anterior, e a proposta de reajuste dos pisos salariais a partir de 1º de novembro de 2022 são os seguintes: **Qualificado II: R\$ 2.431,00, Qualificado I: R\$ 2.006,40, Oficial: R\$ 1.907,40, Meio Oficial: R\$ 1.504,80 e o Servente: R\$ 1.377,20**, e reajuste para os trabalhadores que ganham até R\$ 4.575,29 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais serão reajustados pelo índice de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), incidentes sobre os salários vigentes em 31 de outubro de 2022, e para os trabalhadores com valor acima de R\$ 4.575,29 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), ficará a critério da empresa, e logo após todas as dúvidas respondidas foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções; e por último foi apresentada a proposta do **SINDUSCON - PI – Sindicato das Indústrias da Construção no Estado do Piauí, CNPJ: 11.651.437/0001-01**, onde a contra proposta apresentada pelo setor patronal foi a seguinte, manutenção de todas as cláusulas sociais da convenção anterior e reajuste dos pisos salariais de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), ficando os pisos a partir de 01º de janeiro de 2023: **Não Oficial: R\$ 1.331,11, Meio Oficial: R\$ 1.420,27 e o Oficial R\$ 1.788,50**, e para as funções que não estiverem especificadas e para quem ganha acima dos pisos, serão reajustada em 8,5% (oito vírgula cinco por cento), incidentes sobre os salários vigentes em dezembro de dois mil e vinte dois , e logo após todas as dúvidas respondidas foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções, o senhor José Gomes, falou a todos que foi enviado a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o Sindicato das Indústrias de Gesso, Mármore e Granito do Estado do Piauí, e assim que obter uma contra proposta, convocara os trabalhadores e sem mais nada a tratar, foi encerrada esta etapa da Assembleia Geral Extraordinária Permanente, pois ela só será encerrada quando fechamos todas as negociações coletivas pendentes, e eu Evilásio de Deus Lopes, secretariei a assembleia e lavrei o presente termo de ata, que lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais diretores. Teresina (PI) 27 de janeiro de 2023. ///
////////////////////////////////////


Evilásio de Deus Lopes
Sec. Geral SITRICOM
Cód. Sindical
014.561.348.13506-0